



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 078/2015

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil
JORGE DAHER RACHID
Ministério da Fazenda - MF
Esplanada dos Ministérios

Secretaria da Receita Federal
Brasília 20/08/15
[Assinatura]
Gabinete - Protocolo
13.296

Assunto: Implantação do Bônus de Eficiência

Senhor Secretário

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, representante dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, conforme estatuto, com **Registro Sindical** junto ao MTE sob o n. **913.000.000.26204-1**, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência a repulsa que está crescendo entre os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do MF – PECFAZ.

Essa revolta reside no fato noticiado de que a administração da RFB/MF negociaria com a carreira de auditoria a implantação de uma “gratificação” denominada “Bônus de Eficiência”, que seria paga somente aos servidores da carreira de auditoria, sob o argumento de que somente eles participam e contribuem para o alcance das metas de arrecadação do governo federal.

O entendimento do SINDFAZENDA é que os servidores do PECFAZ preenchem todos os requisitos necessários ao recebimento dessa bonificação, uma vez que atuam em atividades semelhantes aos integrantes da carreira de auditoria e são amplamente favoráveis a criação do referido bônus, desde que, sejam contemplados, pois participam efetivamente da arrecadação.

Atualmente existem servidores do PECFAZ lotados e/ou exercício em todas as unidades do MF, em especial nas unidades da RFB, denotando-se imprescindíveis ao efetivo cumprimento das metas.

Ante o exposto, solicitamos aos administradores que insiram imediatamente os servidores integrantes do PECFAZ no debate acerca da forma de distribuição do “Bônus de Eficiência”, sob pena de criar mais uma situação funcional insustentável dentro da instituição.

O SINDFAZENDA aproveita o ensejo para prestar elevadas estimas e considerações.

Atenciosamente

[Assinatura]
Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste –Brasília/DF –
CEP 70.680-550 Fone/Fax 3963 0898

sindfazenda@terra.com.br, sindfazenda@sindfazenda.org.br e www.sindfazenda.org.br

Página 1